



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 272/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.236, de 14 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Rita Kellen Fulber Vasseur de Fraga	160.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Cleia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.07.12 16:44:02 -03'00'

Registre-se e publique-se

01 | Psicólogo

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal nº 6.487 de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargos de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto no art. 1.º, terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 562, Projeto Atividade: 2005 – Manutenção da SEMED, Rubrica: Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil, Recurso: 0020 MDE.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F4BC2791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE N.º
01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE NA
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução da obra de reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio anexo à Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 456, em conformidade com o pedido nº 2022/575, projeto básico e demais anexos a este edital, recebe o Protocolo Geral 2022/10919, o qual se trata de Recurso Administrativo interposto pela empresa **Construtora Silva e Dias Eireli**, CNPJ: 01.295.810/0001-85. Diante da análise dos documentos, esta Comissão decide encaminhar o referido recurso por e-mail para as empresas participantes do certame, bem como abrir prazo para Contrarrecurso. Ficam os interessados intimados e cientes do prazo recursal.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:AF4FB832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
108/2022**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 108/2022 do tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa prestadora de seguros total para o veículo placas JDH-6E49. Tal suspensão dar-se-á para reajuste do Edital. Após, será publicada nova data de abertura nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:5FD075E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
054/2021**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 054/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana**. Tal suspensão dar-se-á para análise de Pedido de Impugnação do Edital. Após, será publicada nova data de abertura nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:8B75AD32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 272/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de nº 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.236, de 14 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Rita Kellen Fulber Vasseur de Fraga	160.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital nº 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F22A07F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 273/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 95 (noventa e cinco) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.128, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Marilene Ligabue da Silva	161.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BCB282FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.263, de 05 de julho de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional-Atendimento Educacional Especializado	Noeli Moro da Silva	5.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:38DF084F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 08/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 149 (cento e quarenta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.133, de 15 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia	Karina dos Santos Souza	19.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2022.